



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de dezembro de 2013

OFÍCIO N° 628/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n° 6531

Formato copy

Data: 05/12/2013

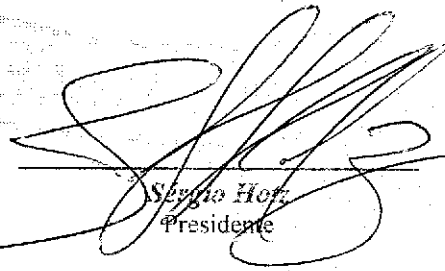
Rubrica: _____

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 68ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 25 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de tirar o esgotamento sanitário da água pluvial existente no bairro Jardim Real”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de tirar o esgotamento sanitário da água pluvial do Bairro Jardim Real. Faz este pedido há muito tempo, com esse calor que tem feito, a boca de lobo começou a sair barata, rato, mau cheiro, todos sabem da ligação, que é mista. Acha estranho o Secretário de Meio Ambiente de Porto Real assinar um Projeto de Loteamento, loteamento novo, para ter um loteamento, tem que estar tudo certo, mas os loteamentos existentes no Municípios, assim como os Bairros, não tem, é impossível conviver com esse cheiro, além de fazer mal para a saúde, passou da hora de ser resolvido, queria que fosse feito em Porto Real inteiro, mas que começasse pelo bairro Jardim Real. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sergio Hoff
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real